



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté - MG

Praça Messias Mattos, nº 110 - Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP 38.700-000 -
CNPJ: 18.602.086/0001-98 prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

LEI Nº 1.938/2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - MG A ADQUIRIR PARTES DO IMÓVEL QUE ESPECÍFICA, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 65, III, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Decreto-Lei de número 3.365, de 21 de junho de 1941, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Gonçalo do Abaeté - MG, autorizado a adquirir, através de desapropriação por interesse público, de forma amigável ou judicial, duas partes do imóvel registrado na matrícula R-44/1505, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de São Gonçalo do Abaeté - MG, Comarca de Patos de Minas - MG e de propriedade do Sr. Eduardo de Melo Campos.

Parágrafo único - Seguem em anexo e são partes integrantes da presente Lei, memorial descritivo das partes do imóvel que o Município pretende adquirir e que foram declaradas de utilidade pública pelo Decreto de número 009, de 7 de fevereiro de 2024, cópia da matrícula R-44/1505, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de São Gonçalo do Abaeté - MG, Comarca de Patos de Minas - MG, mapa das partes do imóvel e laudo de avaliação das partes do imóvel.

Art. 2º - As despesas para custear a indenização decorrente da desapropriação autorizada por esta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante da Lei municipal de número 1.922, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Abaeté - MG, 20 de fevereiro de 2024.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fabiano Magella Lucas
de Carvalho
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté-MG

CESAR PEREIRA CASSIMIRO
Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SÍLVIA CRISTIANE PORTO
Secretária Municipal de Orçamento e Convênios
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté - MG

Praça Messias Mattos, nº 110 - Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP: 38 790-000 -
CNPJ: 18.602.086/0001-98 prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

KELLY BATISTA BRAGA LUCAS
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

AILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Pesca e Aquicultura

WILSON ALVES DE FREITAS FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CLEIDES BORGES GONTIJO
Secretária Municipal de Fazenda
Secretária Municipal de Administração e Tributação

SIBERY ELINE COSTA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MIRIAN BIANCA COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL JADIR RIBEIRO LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional

Fabiano Magella Lucas
de Carvalho
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté-MG